

PORTARIA Nº 101-EME, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

Aprova as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

Art. 2º Subdelegar ao 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército a competência para atualizar estas Normas.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 020 - EME, de 1º de março de 1993, nº 056 - EME, de 21 de setembro de 1993, nº 057 - EME, de 21 de setembro de 1993, nº 086 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 087 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 088 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 089 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 090 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 091 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 092 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 093 - EME, de 15 de dezembro de 1993, nº 008 - EME, de 22 de fevereiro de 1994, nº 031 - EME, de 05 de julho de 1994, nº 035 - EME, de 08 de julho de 1994, nº 037 - EME, de 27 de julho de 1994, nº 038 - EME, de 27 de julho de 1994, nº 039 - EME, de 27 de julho de 1994, nº 044 - EME, de 03 de agosto de 1994, nº 051 - EME, de 23 de agosto de 1994, nº 063 - EME, de 31 de outubro de 1994, nº 073 - EME, de 14 de novembro de 1994, nº 074 - EME, de 24 de novembro de 1994, nº 001 - EME, de 03 de janeiro de 1995, nº 002 - EME, de 03 de janeiro de 1995, nº 003 - EME, de 03 de janeiro de 1995, nº 020 - EME, de 12 de abril de 1995, nº 030 - EME, de 02 de maio de 1995, nº 031 - EME, de 02 de maio de 1995, nº 037 - EME, de 19 de maio de 1995, nº 042 - EME, de 14 de junho de 1995, nº 055 - EME, de 25 de julho de 1995, nº 056 - EME, de 27 de julho de 1995, nº 088 - EME, de 06 de setembro de 1995, nº 096 - EME, de 18 de setembro de 1995, nº 098 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 099 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 100 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 101 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 102 - EME, de 21 de setembro de 1995, nº 106 - EME, de 22 de setembro de 1995, nº 113 - EME, de 09 de outubro de 1995, nº 114 - EME, de 09 de outubro de 1995, nº 133 - EME, de 30 de outubro de 1995, nº 137 - EME, de 10 de novembro de 1995, nº 138 - EME, de 10 de novembro de 1995, nº 139 - EME, de 14 de novembro de 1995, nº 145 - EME, de 27 de novembro de 1995, nº 146 - EME, de 27 de novembro de 1995, nº 155 - EME, de 05 de dezembro de 1995, nº 004 - EME, de 22 de janeiro de 1996, nº 017 - EME, de 25 de março de 1996, nº 018 - EME, de 25 de março de 1996, nº 019 - EME, de 25 de março de 1996, nº 066 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 067 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 068 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 069 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 070 - EME, de 23 de julho de 1996, nº 078 - EME, de 04 de setembro de 1996, nº 080 - EME, de 16 de setembro de 1996, nº 087 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 088 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 089 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 090 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 091 - EME, de 30 de setembro de 1996, nº 092 - EME, de 07 de outubro de 1996, nº 093 - EME, de 07 de outubro de 1996, nº 099 - EME, de 22 de outubro de 1996, nº 112 - EME, de 12 de novembro de 1996, nº 010 - EME, de 19 de fevereiro de 1997, nº 011 - EME, de 19 de fevereiro de 1997, nº 012 - EME, de 19 de fevereiro de 1997, nº 089 - EME, de 23 de setembro de 1997, nº 090 - EME, de 23 de setembro de 1997, nº 091 - EME, de 23 de setembro de 1997, nº 094 - EME, de 14 de outubro de 1997, nº 095 - EME, de 14 de outubro de 1997, nº 096 - EME, de 14 de outubro de 1997, nº 102 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 103 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 104 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 105 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 106 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 107 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 108 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 109 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 110 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 111 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 112 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 113 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº

114 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 115 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 116 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 117 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 118 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 119 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 120 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 121 - EME, de 18 de novembro de 1997, nº 142 - EME, de 22 de dezembro de 1997, nº 143 - EME, de 22 de dezembro de 1997, nº 145 - EME, de 29 de dezembro de 1997, nº 134 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 135 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 136 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 137 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 138 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 139 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 140 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 141 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 142 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 143 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 144 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 145 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 146 - EME, de 16 de dezembro de 1998, nº 064 - EME, de 03 de agosto de 1999, nº 014 - EME, de 17 de fevereiro de 2000, nº 028 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 029 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 030 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 031 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 032 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 033 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 034 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 035 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 036 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 037 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 038 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 039 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 040 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 041 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 042 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 043 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 044 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 045 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 046 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 047 - EME, de 09 de maio de 2000, nº 061 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 062 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 063 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 064 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 065 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 066 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 067 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 068 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 069 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 070 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 071 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 072 - EME, de 10 de julho de 2000, nº 016 - EME, de 28 de fevereiro de 2001, nº 019 - EME, de 12 de março de 2001, nº 020 - EME, de 12 de março de 2001, nº 021 - EME, de 12 de março de 2001, nº 023 - EME, de 12 de março de 2001, nº 024 - EME, de 12 de março de 2001, nº 025 - EME, de 12 de março de 2001, nº 026 - EME, de 12 de março de 2001, nº 027 - EME, de 12 de março de 2001, nº 028 - EME, de 12 de março de 2001, nº 029 - EME, de 12 de março de 2001, nº 030 - EME, de 12 de março de 2001, nº 031 - EME, de 12 de março de 2001, nº 038 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 039 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 040 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 041 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 042 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 043 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 044 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 045 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 046 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 047 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 048 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 049 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 050 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 051 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 052 - EME, de 10 de abril de 2001, nº 060 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 061 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 062 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 063 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 064 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 065 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 066 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 067 - EME, de 18 de junho de 2001, nº 070 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 071 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 072 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 073 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 074 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 075 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 076 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 077 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 078 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 079 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 080 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 081 - EME, de 05 de julho de 2001, nº 096 - EME, de 29 de agosto de 2001 nº 130 - EME, de 10 de dezembro de 2001, nº 031 - EME, de 15 de abril de 2002, nº 046 - EME, de 22 de maio de 2002, nº 056 - EME, de 31 de julho de 2002, nº 013 - EME, de 28 de fevereiro de 2003, nº 030 - EME, de 07 de maio de 2003, nº 049 - EME, de 26 de junho de 2003, nº 074 - EME, de 04 de setembro de 2003, nº 095 - EME, de 25 de setembro de 2003, nº 030 - EME, de 22 de março de 2004, nº 170 - EME, de 26 de setembro de 2006.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA REFERENCIAÇÃO DOS CARGOS MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

1. FINALIDADE

– Oferecer orientação básica para referenciação dos Cargos Militares previstos para Oficiais e Praças do Exército Brasileiro, constantes dos Quadros de Cargos (QC), Quadro de Cargos Previstos

(QCP) e demais documentos que se refiram à necessidade, fixação ou distribuição de pessoal militar.

2. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

a. Referenciação: atribuição de uma designação codificada que indica, mediante convenções estabelecidas, os requisitos de posto ou graduação, qualificação, habilitação e demais condições exigidas para o desempenho das funções inerentes a um determinado cargo.

b. Qualificação: capacitação que individualiza o militar, originada de sua formação básica.

c. Habilitação: competência adicional necessária ao militar, para o desempenho do cargo, conferida por meio de curso, estágio ou treinamento.

3. COMPOSIÇÃO DOS CÓDIGOS DE REFERENCIAÇÃO

A referenciação dos cargos militares será formada por um conjunto de 4 (quatro) grupos de dígitos, na seguinte forma:

a. O Primeiro Grupo (2 dígitos numéricos) indica o Posto ou a Graduação do militar;

b. O Segundo Grupo (4 dígitos numéricos) indica a qualificação do militar, conforme a seguir:

1) Para Oficiais–Generais: Quadro e origem;

2) Para Oficiais: Arma, Quadro ou Serviço e Especialidade ou Categoria;

3) Para Subtenentes e Sargentos: Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS);

4) Para Cabos, Soldados e Tafeiros: Qualificação Militar Geral (QMG) e Qualificação Militar Particular (QMP).

c. O Terceiro Grupo (3 dígitos alfanuméricos) indica as Habilitações Obrigatórias para a ocupação do cargo;

d. O Quarto Grupo (3 dígitos alfanuméricos) indica as Habilitações Desejáveis para a ocupação do cargo.

4. EXEMPLOS DE REFERENCIAÇÕES

REFERENCIAÇÃO			INTERPRETAÇÃO			
Posto ou Grad	Quadro, Arma, Sv, QM, Esp ou Catg	Habilitações	CÓDIGOS DO ANEXO "A"	CÓDIGOS DO ANEXO "B"	CÓDIGOS DO ANEXO "C"	
			Posto ou Grad	Quadro, Arma, Sv, QM, Esp ou Catg	Habilitações	
15	8106	050 106	Cap	Arma de Artilharia	Aperfeiçoamento de oficiais	Artilharia de Costa e Antiaérea
15	8109	000 000	Cap	Quadro de Material Bélico	Sem Exigência	Sem Exigência
16	8882	118 000	1º Ten	Médico /Ortopedia e Traumatologia	Medicina Esportiva	Sem Exigência

REFERENCIAÇÃO			INTERPRETAÇÃO		
Posto ou Grad	QM, Esp ou Catg	Habilitações	CÓDIGOS DO ANEXO "A"	CÓDIGOS DO ANEXO "B"	CÓDIGOS DO ANEXO "C"
			Posto ou Grad	Quadro, Arma, Sv, QM, Esp ou Catg	Habilitações
42	1055	637 79A	Cb	QMG 10 – Intendência QMP 55 – Pessoal de Transporte	Pára-quadris-mo Operador de Computador

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Os códigos de habilitações serão criados pelo Estado-Maior do Exército, quando identificadas as necessidades para fins de QC/QCP.
- Os códigos de cursos e estágios serão criados pelo Departamento-Geral do Pessoal.
- O Departamento-Geral do Pessoal estabelecerá em Portaria a correlação, sempre que possível, dos cursos e estágios com as habilitações constantes desta Portaria.

6. ANEXOS

Anexo "A" – Códigos para o Primeiro Grupo de dígitos: Postos e Graduações.

Anexo "B" – Códigos para o Segundo Grupo de dígitos: Armas, Quadros, Serviços, Especialidades, Categorias, QMS, QMG e QMP.

Anexo "C" – Códigos comuns ao Terceiro e Quarto Grupos de dígitos: Habilitações Obrigatórias e Desejáveis, obtidas por cursos, estágios, ou treinamentos.

ANEXO "A"

CÓDIGOS PARA O PRIMEIRO GRUPO DE DÍGITOS: POSTOS E GRADUAÇÕES

O primeiro grupo de códigos indica os Postos e Graduações, comuns a todos os sistemas de pessoal.

Oficiais Gerais	02	General-de-Exército
	03	General-de-Divisão
	04	General-de-Brigada
Oficiais	11	Coronel
	12	Tenente-Coronel
	13	Major
	15	Capitão
	16	Primeiro-Tenente
	17	Segundo-Tenente
Aspirante-a-Oficial	18	Aspirante-a-Oficial
Subtenentes e Sargentos	21	Subtenente
	22	Primeiro-Sargento
	23	Segundo-Sargento
	24	Terceiro-Sargento
Cabos e Soldados	42	Cabo
	44	Soldado
Taifeiros	51	Taifeiro-Mor
	52	Taifeiro-de-Primeira-Classe
	53	Taifeiro-de-Segunda-Classe
Demais Praças Especiais	60	Cadete (AMAN)
	61	Aluno (EsPCEX)
	62	Aluno (IME)
	63	Aluno (CPOR ou NPOR)
	64	Aluno (Escola ou Centro de Formação de Sargento)
	65	Aluno de Órgão de Formação de Praças da Reserva

ANEXO "B"

CÓDIGOS PARA O SEGUNDO GRUPO DE DÍGITOS: ARMA, QUADRO, SERVIÇO, ESPECIALIDADE, CATEGORIA, QMS, QMG E QMP

1. O segundo grupo de códigos indica:

a. para Oficiais-Generais: Quadros de Oficiais Gerais (Combatentes, Serviços, Engenheiros Militares e Especial) / Arma, Quadro ou Serviço de origem;

b. para Oficiais: Arma, Quadro ou Serviço, Especialidade (para os oficiais do QCO, Engenheiros Militares, Médicos, Dentistas e Farmacêuticos) ou Categoria (para os oficiais do QAO);

c. para Subtenentes e Sargentos: Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS); e

d. para Cabos, Soldados e Taifeiros: Qualificação Militar Geral (QMG) / Qualificação Militar Particular (QMP).

2. Regras de formação dos códigos (comuns a todos os sistemas de pessoal):

a. de 0000 a 4999 – QMG/QMP de Cabos, Soldados e Taifeiros;

b. de 5000 a 5999 – QMS de Subtenentes e Sargentos;

c. de 6000 a 8999 – Armas, Quadros e Serviços, Especialidades e Categorias de oficiais; e

d. de 9000 a 9999 – Quadros de Oficiais-Generais / Armas, Quadros e Serviços de origem.

3. Composição do 2º grupo de dígitos.

a. Código de Qualificação Militar Geral (QMG) e Qualificação Militar Particular (QMP) para Cabos, Soldados e Taifeiros.

QMG		QMP
0000	Qualquer QMG	Qualquer QMP
0001	Singular	Qualquer QMP
0010		Cometeiro / Clarim
0012		Músico
0200	Cavalaria	Qualquer QMP
0201		Combatente
0300	Comandos	Qualquer QMP
0301		Combatente
0500	Engenharia	Qualquer QMP
0501		Combatente
0522		Pessoal de Equipamento de Engenharia
0523		Pessoal de Construções e Instalações
0524		Pessoal de Pontagem
0542		Pessoal de Suprimento
0600	Artilharia	Qualquer QMP
0601		Combatente de Campanha
0602		Combatente de Artilharia Antiaérea
0603		Combatente de Artilharia de Costa
0604		Pessoal de Direção de Tiro
0615		Pessoal de Levantamento e Observação
0700	Infantaria	Qualquer QMP
0701		Combatente
0729		Polícia do Exército
0833	Saúde	Auxiliar de Saúde
0900	Material Bélico	Qualquer QMP
0942		Pessoal de Suprimento
0945		Mecânico de Armamento Leve
0946		Mecânico de Armamento
0947		Mecânico Eletricista
0950		Mecânico Operador
0951		Mecânico de Viatura Auto
0954		Operador Metalúrgico
0956		Pessoal de Oxidação e Galvanoplastia
1000	Intendência	Qualquer QMP
1042		Pessoal de Suprimento
1055		Pessoal de Transportes
1061		Pessoal de Aproveitamento
1063		Cozinheiro / Copeiro / Despenseiro
1064		Pessoal de Serviços
1065		Pessoal de Manutenção de Pára-Quedas

QMG		QMP
1100	Comunicações	Qualquer QMP
1142		Pessoal de Suprimento (Logística)
1171		Combatente
1173		Manutenção de Comunicações (Logística)
1174		Operador de Comunicações
1175		Fotocinegrafista (Logística)
1490	Aviação Manutenção	Auxiliar de Mecânica de Aeronave
1491		Auxiliar de Mecânica de Armamento de Aeronave
1499		Auxiliar de Mecânica de Equipamento de Vôo
1542	Aviação Apoio	Auxiliar de Administração de Depósito Classe IX
1592		Auxiliar de Aviação
1593		Bombeiro Contra-Incêndio
1594		Auxiliar de Abastecimento
1595		Auxiliar de Transporte Aéreo
1596		Auxiliar de Guia Aeromóvel
1597		Auxiliar de Publicações Aeronáuticas
1598		Auxiliar de Busca e Salvamento
2000	Sem Qualificação	Soldado Não Qualificado (NQ-R2C)
2100		Atirador de Tiro-de-Guerra
3000	Códigos Gerais para Cb/ Sd	Qualquer QMG combatente (Cavalaria, Comandos, Engenharia, Artilharia, Infantaria) e as QMP Combatente e Operador de Comunicações da QMG Comunicações
3100		Qualquer QMG Logística (Saúde, Material Bélico, Intendência, Aviação Apoio e Aviação Manutenção) e as QMP Logísticas da QMG Comunicações
3200		Qualquer QMG, exceto as QMG Saúde e Singular
3300		Qualquer QMG, exceto a QMG Singular
3400		QMG Material Bélico ou Intendência

QMG		QMP
0015	Em extinção	Taifeiro

b. Códigos de Qualificação Militar para Subtenentes e Sargentos (QMS)

QMS		DESCRIÇÃO
5000	Códigos Gerais Para ST/Sgt	Qualquer QMS
5001		Qualquer QMS, exceto Singular
5002		Qualquer QMS, exceto Saúde e Singular
5100	Singular	Qualquer QMS Singular
5112		Músico
5115		Topógrafo
5116		Quadro Especial
5200	Combatente	Qualquer QMS Combatente (Cav, Eng, Art, Inf ou Com)
5202		Cavalaria
5205		Engenharia
5206		Artilharia
5207		Infantaria
5211		Comunicações

QMS		DESCRIÇÃO
5300	Logística	Qualquer QMS Logística (Sau, Int, Mnt Com, Mat Bel, Av)
5303		Intendência ou Mat Bel (Mnt Armt, Mnt Vtr Auto, Mec Op)
5304		Intendência, Mnt Armt ou Mnt Vtr Auto
5305		Mnt Armt ou Mnt Vtr Auto
5306		Mnt Vtr Auto ou Mnt Com
5309		Qualquer QMS Mat Bel
5310		Intendência
5346		Material Bélico/Manutenção de Armamento
5350		Material Bélico/Mecânico Operador
5351		Material Bélico/Manutenção de Viatura Auto
5373		Manutenção de Comunicações
5380		Aviação / Manutenção
5381		Aviação / Apoio
5392		Saúde / Técnico em Enfermagem
5393		Saúde (Apoio, Auxiliar de Enfermagem ou Técnico em Enfermagem)
5110	Em extinção	Corneteiro/ Clarim
5308		Saúde
5352		Material Bélico/Manutenção de Aeronave
5390		Saúde/Apoio
5391		Saúde/Auxiliar de Enfermagem
5405		Suprimento de Engenharia
5409		Suprimento de Material Bélico
5410		Suprimento de Intendência
5411		Suprimento de Comunicações
5442		Veterinária
5490		Auxiliar de Administração

c. Códigos de Quadros, Armas, Serviços, Especialidades e Categorias de Oficiais (QAS).

QAS		DESCRIÇÃO
6000	Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO)	Qualquer Categoria
6002		Qualquer Categoria, exceto Administração Geral
6003		Qualquer Categoria, exceto Saúde
6004		Qualquer Categoria, exceto Material Bélico
6005		Qualquer Categoria, exceto Topógrafo
6006		Qualquer Categoria, exceto Músico
6007		Qualquer Categoria, exceto Saúde, Topógrafo e Músico
6008		Qualquer Categoria, exceto Saúde e Músico
6009		Qualquer Categoria, exceto Mat Bel, Topógrafo e Músico
6100		Adm Geral / oriundo de qualquer QMS
6102		Adm Geral / oriundo da QMS Cavalaria
6105		Adm Geral / oriundo da QMS Engenharia
6106		Adm Geral / oriundo da QMS Artilharia
6107		Adm Geral / oriundo da QMS Infantaria
6110		Adm Geral / oriundo da QMS Intendência
6111		Adm Geral / oriundo da QMS Comunicações
6113		Adm Geral / oriundo da QMS Aviação Apoio
6195		Adm Geral / oriundo da QMS Cmb (Cav – Eng – Art – Inf – Com)
6200		Saúde / oriundo da QMS Saúde

QAS		DESCRIÇÃO
6290	Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO)	Saúde / oriundo da QMS Saúde / Apoio
6291		Saúde / oriundo da QMS Saúde / Auxiliar de Enfermagem
6292		Saúde / oriundo da QMS Saúde / Técnico em Enfermagem
6300		Mat Bélico / oriundo de qualquer QMS
6340		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Armt ou QMS Mat Bel – Mnt Vtr Auto
6341		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Vtr Auto ou da QMS Mnt Com
6346		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Armt
6350		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mec Op
6351		Mat Bélico / oriundo da QMS Mat Bel – Mnt Vtr Auto
6353		Mat Bélico / oriundo da QMS Aviação Manutenção
6373		Mat Bélico / oriundo da QMS Mnt Com
6400		Topógrafo / oriundo da QMS Topógrafo
6500		Músico / oriundo da QMS Músico
7000		Quadro Complementar de Oficiais (QCO)
7005	Administração, Contabilidade ou Economia	
7050	Contabilidade	
7051	Economia	
7055	Estatística	
7065	Contabilidade ou Economia	
7066	Contabilidade ou Estatística	
7067	Economia ou Estatística	
7100	Direito	
7150	Informática	
7200	Psicossocial – Qualquer Especialidade	
7201	Psicossocial – Assistência Social	
7205	Psicossocial – Orientação Educacional	
7210	Psicossocial – Pedagogia	
7215	Psicossocial – Psicologia	
7220	Psicossocial – Assistência Social ou Orientação Educacional	
7221	Psicossocial – Assistência Social ou Pedagogia	
7222	Psicossocial – Assistência Social ou Psicologia	
7223	Psicossocial – Orientação Educacional ou Pedagogia	
7224	Psicossocial – Orientação Educacional ou Psicologia	
7225	Psicossocial – Pedagogia ou Psicologia	
7300	Ciências da Saúde – Qualquer Especialidade	
7350	Ciências Humanas – Qualquer Especialidade	
7400	Magistério – Qualquer Especialidade	
7401	Magistério – Português	
7402	Magistério – Matemática	
7403	Magistério – História	
7404	Magistério – Geografia	
7405	Magistério – Biologia	
7406	Magistério – Química	
7407	Magistério – Física	
7420	Magistério – Inglês	
7421	Magistério – Espanhol	
7422	Magistério – Francês	
7423	Magistério – Alemão	
7424	Magistério – Russo	

QAS		DESCRIÇÃO	
7425	Quadro Complementar de Oficiais (QCO)	Magistério – Italiano	
7426		Magistério – Filosofia	
7500		Ciências Biológicas – Qualquer Especialidade	
7600		Veterinária	
7700		Enfermagem	
7750		Comunicação Social	
7780		Biblioteconomia	
7990		Qualquer Área / Especialidade	
8000		Códigos Gerais Oficiais	Qualquer Arma, QMB, QEM, QCO ou Serviços, exceto SAREx
8001	Qualquer Arma, QMB, QEM ou Serviços (Saúde e Int)		
8002	Qualquer Arma, QMB ou Serviços (Saúde e Int)		
8003	Qualquer Arma, QMB ou Sv Int		
8004	Qualquer Arma ou Sv Int		
8005	Arma de Eng ou QEM de Fortificação e Cnst		
8008	Serviço de Saúde ou de Intendência		
8009	QMB ou QEM (exceto Cartografia e Fort Cnst)		
8010	Serviço de Intendência ou QMB		
8012	Qualquer Arma, QMB, QEM ou Serviço de Intendência		
8100	Combatentes (Armas e QMB)		Qualquer Arma (Inf – Cav – Art – Eng – Com) ou QMB
8101			Qualquer Arma
8102		Arma de Cavalaria	
8105		Arma de Engenharia	
8106		Arma de Artilharia	
8107		Arma de Infantaria	
8109		Quadro de Material Bélico	
8111		Arma de Comunicações	
8200	Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	Qualquer Especialidade	
8201		Eng Mecânica e de Armamento ou Metalúrgica / Materiais	
8202		Eng Mecânica e de Armamento ou Química	
8203		Eng Mecânica e de Armamento ou Eng Mecânica e de Auto	
8204		Eng Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto ou Metalúrgica / Materiais	
8205		Eng Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto, Metalúrgica / Materiais ou Química	
8206		Eng Mecânica e de Auto ou Química	
8207		Eng de Comunicações ou Eletrônica	
8208		Eng de Comunicações, Elétrica, Eletrônica ou de Telemática	
8209		Eng Elétrica ou Eletrônica	
8210		Eng Qualquer Especialidade, exceto Eng de Fortificações e Construções e Cartográfica	
8211		Eng Metalúrgica / Materiais ou Química	
8212		Eng Mecânica e de Armamento, Mecânica e de Auto, Metalúrgica / Materiais ou de Comunicações	
8213		Eng de Fortificações e Construções ou Elétrica	
8214		Eng Qualquer Especialidade, exceto Eng de Fortificações e Construções, Cartográfica e Elétrica	
8215		Eng de Computação ou de Telemática	
8216		Eng de Computação, de Comunicações ou de Telemática	
8220		Eng Aeronáutica	
8221		Eng de Comunicações	
8222		Eng Elétrica	

QAS		DESCRIÇÃO
8223	Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	Eng Eletrônica
8224		Eng de Fortificações e Construções
8225		Eng Cartográfica
8226		Eng Mecânica e de Armamento
8227		Eng Mecânica e de Automóvel
8228		Eng Metalúrgica / Materiais
8229		Eng Química
8230		Eng de Computação
8231		Eng de Telemática
8500	Serviço de Intendência	Serviço de Intendência
8600	Serviço de Assistência Religiosa	Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAREx)
8800	Serviço de Saúde	Dentista, Farmacêutico ou Médico
8801		Dentista – Qualquer Especialidade
8802		Dentista – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
8803		Dentista – Dentística
8804		Dentista – Endodontia
8805		Dentista – Odontologia Legal
8806		Dentista – Odontologia Preventiva e Social
8807		Dentista – Odontopediatria
8808		Dentista – Ortodontia
8809		Dentista – Patologia Bucal
8810		Dentista – Periodontia
8811		Dentista – Prótese Buco-Maxilo-Facial
8812		Dentista – Prótese Dentária
8813		Dentista – Imaginologia Dento-Maxilo-Facial
8815		Farmacêutico – Qualquer Especialidade
8816		Farmacêutico – Bacteriologia
8817		Farmacêutico – Bioquímica
8818		Farmacêutico – Bromatologia (Análise de Alimentos)
8820		Farmacêutico – Farmacotécnica
8821		Farmacêutico – Hematologia
8822		Farmacêutico – Imunologia
8824		Farmacêutico – Parasitologia
8825		Farmacêutico – Pesquisas Clínicas
8827		Farmacêutico – Química Industrial e Farmacêutica
8829		Farmacêutico – Toxicologia
8835		Médico – Qualquer Especialidade
8837		Médico – Alergia e Imunologia
8838		Médico – Anestesiologia
8839		Médico – Angiologia
8841		Médico – Cancerologia
8842	Médico – Cardiologia	
8843	Médico – Cirurgia Cardiovascular	
8844	Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço	
8845	Médico – Cirurgia de Mão	
8846	Médico – Cirurgia Geral	
8847	Médico – Cirurgia Pediátrica	
8848	Médico – Cirurgia Plástica	
8849	Médico – Cirurgia Torácica	

QAS		DESCRIÇÃO
8850	Serviço de Saúde	Médico – Cirurgia Vascular
8851		Médico – Patologia Clínica / Medicina Laboratorial
8852		Médico – Dermatologia
8854		Médico – Endocrinologia
8855		Médico – Endoscopia
8856		Médico – Medicina Física e Reabilitação
8858		Médico – Gastroenterologia
8859		Médico – Genética Médica
8860		Médico – Geriatria e Gerontologia
8863		Médico – Hematologia e Hemoterapia
8865		Médico – Homeopatia
8866		Médico – Infectologia
8869		Médico – Medicina Legal
8870		Médico – Medicina Nuclear
8871		Médico – Medicina de Família e Comunidade
8872		Médico – Medicina do Trabalho
8873		Médico – Nefrologia
8874		Médico – Neurocirurgia
8876		Médico – Neurologia
8879		Médico – Nutrologia
8881		Médico – Oftalmologia
8882		Médico – Ortopedia e Traumatologia
8883		Médico – Otorrinolaringologia
8884		Médico – Patologia
8886		Médico – Pediatria
8887		Médico – Pneumologia
8888		Médico – Coloproctologia
8889		Médico – Psiquiatria
8890		Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem
8891		Médico – Radioterapia
8892		Médico – Reumatologia
8895		Médico – Urologia
8897	Médico – Ginecologia e Obstetrícia	
8898	Médico – Medicina Intensiva	
8899	Médico – Mastologia	
8905	Médico – Clínica Médica	
8909	Médico – Acupuntura	

QAS		DESCRIÇÃO
6125	Em extinção	QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Eng
6129		QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Mat Bel
6130		QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Int
6131		QAO Adm Geral / oriundo QMS Sup Com
6190		QAO Adm Geral / oriundo QMS Aux Adm
6208		QAO Saúde / oriundo QMS Saúde
6242		QAO Adm Geral / oriundo QMS Veterinária
8300		Quadro do Magistério do Exército
8701		Veterinário / Adestramento de cães de guerra-cinotecnia
8702		Veterinário / Agrostologia
8703		Veterinário / Bioterapia-Primatologia
8704		Veterinário / Clínica e cirurgia em grandes animais
8705		Veterinário / Clínica e cirurgia de pequenos animais

QAS		DESCRIÇÃO
8707		Veterinário / Diagnóstico laboratorial
8708		Veterinário / Ecologia e preservação da fauna
8709		Veterinário / Entomologia agrária
8710		Veterinário / Entomologia médica e/ou veterinária
8711		Veterinário / Farmacologia veterinária
8712		Veterinário / Fisiopatologia da reprodução
8713		Veterinário / Ginecologia e obstetrícia veterinária
8714		Veterinário / Guerra Química, Biológica e nuclear
8715		Veterinário / Inseminação artificial
8716		Veterinário / Irradiação de alimentos
8717		Veterinário / Laboratório de análises clínicas
8718		Veterinário / Medicina veterinária legal
8719		Veterinário / Microbiologia, virologia e imunologia
8720		Veterinário / Parasitologia veterinária
8721		Veterinário / Pesquisas biológicas
8722		Veterinário / Podotecnica equina
8723		Veterinário / Preservação de alimentos e forragens
8724		Veterinário / Radiologia veterinária
8725		Veterinário / Resíduos de pesticidas-toxicologia
8726		Veterinário / Sanitarismo
8727		Veterinário / Saúde Pública
8728		Veterinário / Técnica de administração e produção rural
8729		Veterinário / Tecnologia e inspeção de alimentos
8730		Veterinário / Zootecnia geral e especial
8819		Farmacêutico – Farmácia Química
8823		Farmacêutico – Indústria de Prod Biológicos
8828		Farmacêutico – Sorologia
8830		Farmacêutico – Análise de Alimentos
8832		Farmacêutico – Ciências Farmacêuticas
8833		Farmacêutico – Adm de Serviços Públicos
8836	Em extinção	Médico – Administração Hospitalar
8840		Médico – Broncoesofalografia
8853		Médico – Eletroencefalografia
8857		Médico – Foniatria
8861		Médico – Ginecologia
8862		Médico – Hansenologia
8864		Médico – Hemoterapia
8867		Médico – Medicina Esportiva
8868		Médico – Medicina Interna
8875		Médico – Neurofisiologia
8877		Médico – Neurologia Pediátrica
8878		Médico – Nutrição
8880		Médico – Obstetrícia
8885		Médico – Patologia Clínica
8893		Médico – Sexologia
8894		Médico – Tisiologia
8896		Médico – Hemodinâmica
8900		Médico – Medicina comunitária
8901		Médico – Tomografia computadorizada
8902		Médico – Imunologia
8903		Médico – Cardiopediatria
8904		Médico – Ecocardiografia Infantil
8906		Médico – Neonatologia
8907		Médico – Terapia Intensiva
8908		Médico – Psicoterapia Infantil

d. Códigos de Quadro e Origem para Oficiais Gerais

QUADRO E ORIGEM		DESCRIÇÃO
9000	Códigos Gerais para Oficiais Gerais	Qualquer Quadro (Combatente, Serviço, Eng Mil e QE)
9002		Combatente (Armas e QMB) ou Engenheiro Militar
9003		Combatente ou Serviços
9004		Combatente ou do Serviço de Intendência
9005		Engenheiro Militar ou Serviços
9100	Combatentes (Armas e QMB)	Qualquer Arma (Cav-Eng-Art-Inf-Com) e do QMB
9101		Qualquer Arma
9102		Cavalaria
9105		Engenharia
9106		Artilharia
9107		Infantaria
9109		Quadro de Material Bélico
9111		Comunicações
9200	Engenheiros Militares	Qualquer Especialidade
9201		Mecânica e de Armamento ou Metalúrgica / Materiais
9202		Mecânica e de Armamento ou Química
9203		Mecânica e de Armamento ou Eng Mecânica e de Auto
9204		Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto ou Metalúrgica / Materiais
9205		Mecânica e de Armamento, Eng Mecânica e de Auto, Metalúrgica / Materiais ou Química
9206		Mecânica e de Auto ou Química
9207		Comunicações ou Eletrônica
9208		Comunicações, Elétrica ou Eletrônica
9209		Elétrica ou Eletrônica
9221		Comunicações
9222		Elétrica
9223		Eletrônica
9224		Fortificações e Construções
9225		Cartográfica
9226		Mecânica e de Armamento
9227		Mecânica e de Automóvel
9228		Metalúrgica / Materiais
9229		Química
9230		Computação
9231		Telemática
9308	Saúde	Médico
9310	Intendente	Intendência
9900	Quadro Especial	Quadro Especial – QE (STM)

QUADRO E ORIGEM		DESCRIÇÃO
9342	Em extinção	Veterinária

ANEXO "C"

CÓDIGOS COMUNS AO TERCEIRO E QUARTO GRUPOS DE DÍGITOS: HABILITAÇÕES OBRIGATÓRIAS E DESEJÁVEIS

1. Os Códigos utilizados no terceiro e quarto grupos são comuns e devem ser utilizados conforme as regras a seguir:

a. as habilitações registradas no terceiro grupo têm caráter obrigatório para a ocupação do cargo;

b. as habilitações registradas no quarto grupo são desejáveis para a ocupação do cargo;

c. os dígitos "000" indicam ausência de habilitação e serão usados tanto no terceiro como no quarto grupo; e

d. visando simplificar a referenciação, não serão indicados os códigos de habilitações nos seguintes casos:

1) Habilitações obtidas em cursos de formação ou que sejam pré-requisito para o ingresso nos respectivos Quadros, Armas ou Serviços;

2) Habilitações que sejam pré-requisito de outras habilitações. Ex.: "Mestre de Salto", cujo pré-requisito é a habilitação "Pára-quedismo"; e

3) Habilitações consideradas exigências para acesso aos postos e graduações dos respectivos cargos, tais como: aperfeiçoamento para o cargo de Major e para o cargo de Primeiro-Sargento, altos estudos para o cargo de Oficial-General.

2. As habilitações são organizadas em três grupos distintos:

a. 1ª Parte – Habilitações obtidas por cursos de altos estudos militares e cursos de pós-graduação;

b. 2ª Parte – Habilitações obtidas por cursos de graduação ou sequenciais/tecnológicos;

c. 3ª Parte – Habilitações obtidas por cursos de especialização, extensão, estágio ou treinamento.

1ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU E STRICTO SENSU*)

Hab - Descrição

050 – Aperfeiçoamento de Oficiais de Carreira de Qualquer Arma, Quadro ou Serviço

080 – Altos Estudos Militares de Qualquer Natureza

090 – Política, Estratégia e Alta Administração

103 – Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (Nível Pós-Graduação)

104 – Gerência de Transporte e Mobilização (Nível Pós-Graduação)

128 – Coordenação Pedagógica (Nível Pós-Graduação)

129 – Psicopedagogia / Orientação Educacional (Nível Pós-Graduação)

140 – Enfermagem em Terapia Intensiva (Nível Pós-Graduação)

230 – Engenharia (Nível Pós-Graduação)

800 – Administração (Nível Pós-Graduação)

805 – Sensoriamento Remoto (Nível Pós-Graduação)

- 809 – Ciências Contábeis e Atuariais (Nível Pós-Graduação)
- 810 – Tecnologia da Informação/ Informática (Nível Pós-Graduação)
- 814 – Ciências Jurídicas (Nível Pós-Graduação)
- 815 – Ciências Agrárias e Gestão de Recursos Naturais (Nível Pós-Graduação)
- 817 – Economia e Finanças (Nível Pós-Graduação)
- 818 – Educação (Nível Pós-Graduação)
- 819 – Educação Física e Desportos (Nível Pós-Graduação)
- 824 – Filosofia (Nível Pós-Graduação)
- 825 – Física (Nível Pós-Graduação)
- 829 – Geografia (Nível Pós-Graduação)
- 830 – Estatística (Nível Pós-Graduação)
- 831 – História (Nível Pós-Graduação)
- 834 – Letras (Nível Pós-Graduação)
- 836 – Matemática (Nível Pós-Graduação)
- 855 – Administração Hospitalar (Nível Pós-Graduação)
- 861 – Ciências Biológicas (Nível Pós-Graduação)
- 867 – Supervisão / Administração Escolar (Nível Pós-Graduação)
- 896 – Gestão Pública (Nível Pós-Graduação)
- 899 – Segurança e Defesa (Nível Pós-Graduação)
- D11 – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (Nível Pós-Graduação)
- D12 – Dentística (Nível Pós-Graduação)
- D13 – Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Orofacial (Nível Pós-Graduação)
- D14 – Endodontia (Nível Pós-Graduação)
- D15 – Implantodontia (Nível Pós-Graduação)
- D16 – Odontologia Legal (Nível Pós-Graduação)
- D17 – Odontopediatria (Nível Pós-Graduação)
- D18 – Ortodontia (Nível Pós-Graduação)
- D19 – Ortopedia Funcional dos Maxilares (Nível Pós-Graduação)
- D20 – Patologia Bucal (Nível Pós-Graduação)
- D21 – Periodontia (Nível Pós-Graduação)
- D22 – Prótese Buco-Maxilo-Facial (Nível Pós-Graduação)
- D23 – Prótese Dentária (Nível Pós-Graduação)
- D24 – Imaginologia Dento-Maxilo-Facial (Nível Pós-Graduação)
- F11 – Análises Clínicas (Nível Pós-Graduação)

Hab - Descrição

- F12 – Biologia Molecular (Nível Pós-Graduação)
- F13 – Bioquímica Clínica (Nível Pós-Graduação)
- F14 – Bromatologia (Nível Pós-Graduação)
- F15 – Bacteriologia Clínica (Nível Pós-Graduação)
- F16 – Citologia Clínica (Nível Pós-Graduação)
- F17 – Citopatologia (Nível Pós-Graduação)
- F18 – Farmácia Hospitalar (Nível Pós-Graduação)
- F19 – Farmácia Industrial (Nível Pós-Graduação)
- F20 – Farmácia Clínica (Nível Pós-Graduação)
- F21 – Hematologia Clínica (Nível Pós-Graduação)
- F22 – Imunopatologia (Nível Pós-Graduação)
- F23 – Imunologia Clínica (Nível Pós-Graduação)
- F24 – Nutrição Parenteral (Nível Pós-Graduação)

F25 – Microbiologia Clínica (Nível Pós-Graduação)
F26 – Parasitologia Clínica (Nível Pós-Graduação)
F27 – Toxicologia (Nível Pós-Graduação)
M11 – Acupuntura (Nível Pós-Graduação)
M12 – Alergia e Imunologia (Nível Pós-Graduação)
M13 – Anestesiologia (Nível Pós-Graduação)
M14 – Angiologia (Nível Pós-Graduação)
M15 – Cancerologia (Nível Pós-Graduação)
M16 – Cardiologia (Nível Pós-Graduação)
M17 – Cirurgia Cardiovascular (Nível Pós-Graduação)
M18 – Cirurgia da Mão (Nível Pós-Graduação)
M19 – Cirurgia de Cabeça e Pescoço (Nível Pós-Graduação)
M20 – Cirurgia do Aparelho Digestivo (Nível Pós-Graduação)
M21 – Cirurgia Geral (Nível Pós-Graduação)
M22 – Cirurgia Pediátrica (Nível Pós-Graduação)
M23 – Cirurgia Plástica (Nível Pós-Graduação)
M24 – Cirurgia Torácica (Nível Pós-Graduação)
M25 – Cirurgia Vascular (Nível Pós-Graduação)
M26 – Clínica Médica (Nível Pós-Graduação)
M27 – Coloproctologia (Nível Pós-Graduação)
M28 – Dermatologia (Nível Pós-Graduação)
M29 – Endocrinologia e Metabologia (Nível Pós-Graduação)
M30 – Endoscopia (Nível Pós-Graduação)
M31 – Gastroenterologia (Nível Pós-Graduação)
M32 – Genética Médica (Nível Pós-Graduação)
M33 – Geriatria/Gerontologia (Nível Pós-Graduação)
M34 – Ginecologia e Obstetrícia (Nível Pós-Graduação)
M35 – Hematologia e Hemoterapia (Nível Pós-Graduação)
M36 – Hemodinâmica (Nível Pós-Graduação)
M37 – Homeopatia (Nível Pós-Graduação)
M38 – Infectologia (Nível Pós-Graduação)
M39 – Mastologia (Nível Pós-Graduação)
M40 – Medicina de Família e Comunidade (Nível Pós-Graduação)
M41 – Medicina do Trabalho (Nível Pós-Graduação)
M42 – Medicina Esportiva (Nível Pós-Graduação)

Hab - Descrição

M43 – Medicina Física e Reabilitação (Nível Pós-Graduação)
M44 – Medicina Intensiva (Nível Pós-Graduação)
M45 – Medicina Legal (Nível Pós-Graduação)
M46 – Medicina Nuclear (Nível Pós-Graduação)
M47 – Medicina Preventiva e Social (Nível Pós-Graduação)
M48 – Nefrologia (Nível Pós-Graduação)
M49 – Neurocirurgia (Nível Pós-Graduação)
M50 – Neurologia (Nível Pós-Graduação)
M51 – Nutrologia (Nível Pós-Graduação)
M52 – Oftalmologia (Nível Pós-Graduação)
M53 – Ortopedia e Traumatologia (Nível Pós-Graduação)
M54 – Otorrinolaringologia (Nível Pós-Graduação)

- M55 – Patologia (Nível Pós-Graduação)
- M56 – Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (Nível Pós-Graduação)
- M57 – Pediatria (Nível Pós-Graduação)
- M58 – Pneumologia (Nível Pós-Graduação)
- M59 – Psiquiatria (Nível Pós-Graduação)
- M60 – Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Nível Pós-Graduação)
- M61 – Radioterapia (Nível Pós-Graduação)
- M62 – Reumatologia (Nível Pós-Graduação)
- M63 – Urologia (Nível Pós-Graduação)

2ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE GRADUAÇÃO OU SEQUENCIAIS/TECNOLÓGICOS

Hab - Descrição

- 130 – Análise de Sistema / Informática (Nível Superior)
- 250 – Magistério / Qualquer Especialidade
- 261 – Informática / Tecnologia da Informação (Magistério)
- 281 – Língua Portuguesa (Magistério)
- 282 – Língua Inglesa (Magistério)
- 283 – Língua Francesa (Magistério)
- 285 – Desenho (Magistério)
- 287 – Matemática (Magistério)
- 288 – Biologia (Magistério)
- 289 – Física (Magistério)
- 290 – Química (Magistério)
- 291 – Geografia (Magistério)
- 292 – História (Magistério)
- 297 – Sociologia (Magistério)
- 298 – Língua Alemã (Magistério)
- 299 – Língua Espanhola (Magistério)
- 352 – Arquitetura e Urbanismo (Nível Superior)
- 370 – Engenharia Aeronáutica (Nível Superior)
- 372 – Engenharia Civil / Fortificações (Nível Superior)
- 374 – Engenharia de Materiais (Nível Superior)
- 375 – Engenharia de Minas (Nível Superior)
- 377 – Engenharia de Produção (Nível Superior)
- 378 – Engenharia Elétrica (Nível Superior)
- 379 – Engenharia Eletrônica (Nível Superior)
- 381 – Engenharia Mecânica (Nível Superior)
- 384 – Engenharia Naval (Nível Superior)
- 389 – Estatística (Nível Superior)
- 424 – Química (Nível Superior)
- 434 – Telecomunicações (Nível Superior)
- 439 – Educação Física (Nível Superior)
- 440 – Enfermagem e Obstetrícia (Nível Superior)
- 442 – Fisioterapia (Nível Superior)
- 443 – Fonoaudiologia (Nível Superior)
- 447 – Nutrição (Nível Superior)
- 458 – Terapia Ocupacional (Nível Superior)
- 471 – Engenharia Agrícola / Agrônômica / Florestal / Ambiental (Nível Superior)

- 485 – Administração (Nível Superior)
- 487 – Arquivologia (Nível Superior)
- 490 – Biblioteconomia (Nível Superior)
- 494 – Ciências Atuariais (Nível Superior)
- 495 – Ciências Contábeis (Nível Superior)
- 496 – Ciências Econômicas (Nível Superior)
- 503 – Direito (Nível Superior)
- 506 – Filosofia (Magistério)
- 510 – Hotelaria / Turismo (Nível Superior)

Hab - Descrição

- 511 – Jornalismo (Nível Superior)
- 512 – Publicidade e Propaganda (Nível Superior)
- 513 – Museologia (Nível Superior)
- 514 – Relações Públicas (Nível Superior)
- 515 – Pedagogia (Nível Superior)
- 517 – Psicologia (Nível Superior)
- 519 – Relações Internacionais (Nível Superior)
- 525 – Língua Italiana (Magistério)
- 544 – Artes / Educação Artística (Magistério)

3ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO, ESTÁGIO OU TREINAMENTO

Hab - Descrição

- 106 – Artilharia de Costa e Antiaérea
- 107 – Blindados
- 111 – Comunicações
- 112 – Manutenção de Comunicações
- 117 – Mestre de Armas
- 118 – Medicina Esportiva
- 119 – Operações Psicológicas
- 121 – Inteligência de Imagens
- 122 – Guerra Química, Biológica e Nuclear
- 123 – Observador Aéreo
- 124 – Operação / Manutenção de Equipamento de Engenharia
- 126 – Comunicação Social
- 133 – Básico de Montanhismo
- 134 – Avançado de Montanhismo
- 136 – Básico de Inteligência
- 137 – Intermediário de Inteligência
- 138 – Avançado de Inteligência
- 139 – Microfilmagem
- 144 – Forças Especiais
- 146 – Ações de Comando
- 148 – Instalação de Cabeamento Estruturado
- 152 – Material Bélico
- 158 – Planejamento / Análise de Guerra Eletrônica
- 159 – Guerra Eletrônica
- 161 – Criptologia / Segurança de Comunicações e Sinais

162 – Manutenção de Material de Comunicações e Eletrônica
183 – Oficial de Radar
184 – Avançado de Aviação
188 – Explosivos e Destruições
191 – Inspeção de Alimentos
196 – Coordenação de Operadores de Equipamentos de Guerra Eletrônica
197 – Operação de Equipamentos de Guerra Eletrônica
304 – Logística e Mobilização
310 – Catalogação de Material
317 – Piloto de Helicóptero
320 – Operações de Defesa Aeroespacial
323 – Administração de Aviação / Gerência de Suprimento e Manutenção
325 – Medicina de Aviação
326 – Comunicação em Aviação
327 – Manutenção Motores de Helicópteros
329 – Manutenção de Armamento
336 – Manutenção de Sistemas Hidráulicos / Elétricos / Eletrônicos de Aeronaves
348 – Mergulho
364 – Piloto de Combate
390 – Topografia

Hab - Descrição

550 – Aperfeiçoamento de Sargento de Qualquer QMS
602 – Operação de Radar / Direção de Tiro
606 – Auxiliar de Ensino
608 – Administração de Suprimento / Depósito
609 – Auxiliar de Odontologia
612 – Auxiliar de Instrução
613 – Logística e Transporte
614 – Eletricidade de Viaturas
615 – Mecânica de Instrumentos
616 – Metalurgia
617 – Telegrafia
619 – Avançado de Eletrônica
620 – Operação de Equipamentos Audiovisuais
621 – Eletricidade / Eletrônica
622 – Técnica em Enfermagem
623 – Operação de Raio X
624 – Técnica de Laboratório e de Farmácia
625 – Auxiliar de Fisioterapia
626 – Técnica de Prótese
627 – Educação Física
628 – Equitação
630 – Mecânica de Equipamento de Engenharia
631 – Mecânica de Viatura Blindada
632 – Mecânica de Torre de Viatura Blindada
634 – Operações na Selva
635 – Navegação Fluvial
637 – Pára-Quedismo

- 639 – Investigação Policial
- 640 – Perícia Criminal
- 641 – Polícia do Exército
- 642 – Adestramento de Cães
- 647 – Auxiliar de Informática
- 649 – Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação
- 650 – Avançado de Comutação
- 651 – Cartografia
- 656 – Combate a Incêndio / Salvamento e Resgate de Aviação
- 657 – Controle de Tráfego Aéreo
- 658 – Inspeção de Aeronave/ Manutenção
- 662 – Identificação Datiloscópica
- 665 – Precursor Pára-Quedista
- 666 – Mestre de Salto
- 667 – Dobragem, Manutenção de Pára-Quedas e Suprimento pelo Ar
- 675 – Mecânica de Armamento de Aeronave
- 676 – Meteorologia
- 677 – Operações de Paz
- 678 – Segurança de Vôo / Aeronaves
- 679 – Transporte Aéreo / Suprimento e Operação de Aviação
- 681 – Mecânica de Aeronaves

Hab - Descrição

- 682 – Desminagem / Emprego de Minas
- 683 – Operação e Manutenção de Equipamento de Mergulho
- 684 – Paramédico Básico de Traumas / Resgate e Emergências
- 685 – Paramédico Avançado de Traumas / Resgate e Emergências
- 686 – Auxiliar de Enfermagem Veterinária
- 687 – Carpinteiro
- 688 – Fotografia
- 689 – Lanternagem / Soldagem de Aeronave
- 690 – Manutenção de Equipamento de Aviação
- 691 – Auxiliar de Edificações
- 692 – Controle de Corrosão de Aeronave
- 693 – Auxiliar de Nutrição Dietética
- 694 – Desenho Arquitetônico
- 695 – Manutenção de Equipamento Médico – Hospitalar
- 696 – Auxiliar de Radiologia
- 697 – Controle / Manipulação de Suprimentos e Combustíveis de Aeronaves
- 698 – Ajudante de Enfermagem Veterinária
- 700 – Análise de Material de Intendência
- 701 – Alceador
- 702 – Arquivista
- 703 – Auxiliar de Administração
- 705 – Auxiliar de Biblioteca
- 706 – Auxiliar / Técnico em Contabilidade
- 707 – Auxiliar de Direção de Tiro
- 708 – Auxiliar de Embarcação
- 709 – Auxiliar de Inspeção Alimentos

710 – Auxiliar de Mobilização
711 – Auxiliar de Munições
712 – Auxiliar de Operador de Teleimpressor
713 – Auxiliar de Radar
714 – Auxiliar de Refrigeração
715 – Auxiliar de Telegrafia
716 – Operador de Equipamento de Teleprocessamento
718 – Bombeiro Hidráulico
719 – Prevenção e Combate a Incêndio
720 – Calculador
721 – Ajudante de Mecânico de Aeronave
722 – Ajudante de Mecânico de Armamento de Aeronave
724 – Ajudante de Mecânico de Aviônicos
723 – Compositor Manual
726 – Controlador (Horizontal ou Vertical)
728 – Desativador de Munição
729 – Auxiliar de Descontaminação
730 – Ajudante de Eletricidade de Aeronave
732 – Auxiliar de Sondagem
733 – Auxiliar de Suprimento de Água
734 – Mecânica de Optrônicos
736 – Guarda-Cavalos

Hab - Descrição

737 – Instrutor de Tiro-de-Guerra
738 – Intérprete
739 – Laboratorista de Munição
740 – Lavador – Lubrificador
741 – Levantador de Vento
742 – Manipulação de Explosivos e Munições
743 – Maquinista
744 – Mecânica de Equipamento de Intendência
745 – Mecânica de Equipamento Gráfico
746 – Mensageiro
747 – Motociclista
748 – Motorista de Viatura Blindada de Combate
749 – Motorista de Viatura Blindada de Reconhecimento
750 – Motorista de Viatura Blindada de Transporte
751 – Motorista de Viatura Blindada Especial
752 – Mecânica de Motocicleta
753 – Operador de Aparelho de Força
754 – Operador de Betoneira
755 – Operador de Britador
756 – Operador de Carregadeira
757 – Operador de Compressor de Ar
759 – Operador de Computador de Tiro
761 – Operador de Gerador
762 – Operador de Guindaste
764 – Operador de Lança-Chamas

765 – Operador de Máquina de Construção
766 – Operador de Trator de Aeronaves
767 – Operador de Motoniveladora
768 – Operador de Motocraper
769 – Operador de Pá Mecânica
772 – Operador de Rádio Sonda
774 – Preparador de Mecânica de Solos
775 – Programador
776 – Reparador de Botes
778 – Revisor
779 – Supervisão de Entrada de Dados
780 – Tradutor
781 – Tratador
782 – Tratorista
783 – Técnico Agrícola
784 – Borracheiro
785 – Criptografista
786 – Desenhista
787 – Dobragem de Pára-Quedas
789 – Estafeta
790 – Ferrador
79A – Operador de Computador

Hab - Descrição

792 – Ajudante de Ferradoria
793 – Motorista de Cavalo Mecânico
794 – Operador de Equipamentos Gráficos
797 – Pára-Quedista – Salto Livre
903 – Atirador ou Auxiliar de Atirador
906 – Construtor de Linha
907 – Controlador / Manipulador de Suprimento
908 – Correeiro
914 – Ferramenteiro
915 – Lanterneiro
920 – Motorista
921 – Motorista de Oficial-General
922 – Observador
925 – Ordenança
926 – Pintor à Pistola
927 – Radioperador
928 – Remuniciador
930 – Segurança
931 – Serviços Gerais
932 – Telefonista
933 – Telemetrista
944 – Operador de Central Telefônica
946 – Atirador de Metralhadora
948 – Digitador
949 – Salva-vidas de Combate

950 – Mestre de Música
95A – Linha de Acesso 1 – Naípe 1ª (Flauta em Dó / Flautim em Dó)
95B – Linha de Acesso 1 – Naípe 2ª (Oboé em Dó / Corne–Inglês)
95C – Linha de Acesso 1 – Naípe 3ª (Fagote em Dó / Contra-Fagote em Dó)
95D – Linha de Acesso 1 – Naípe 4ª (Clarineteta Pícolo em MIB / Clarineteta Soprano em SIB/ Clarineteta Alto em MIB / Clarineteta Baixo em SIB / Clarineteta Contra–Baixo em MIB)
95E – Linha de Acesso 1 – Naípe 5ª (Saxofone Soprano em SIB / Saxofone Alto em MIB / Saxofone Tenor em SIB / Saxofone Barítono em MIB / Saxofone Baixo em SIB)
95F – Linha de Acesso 1 – Naípe 6ª (Gaita de Fole)
95J – Linha de Acesso 2 – Naípe 1ª (Trompete em MIB / Trompete em SIB / Cornetim em SIB / Fluegelhorne em SIB)
95K – Linha de Acesso 2 – Naípe 2ª (Trompa em Fá)
95L – Linha de Acesso 2 – Naípe 3ª (Trombone Tenor em SIB (de Vara) / Trombone Baixo em SIB (de Vara))
95M – Linha de Acesso 2 – Naípe 4ª (Saxhorne Barítono em SIB/ Saxhorne Baixo em SIB)
95N – Linha de Acesso 2 – Naípe 5ª (Tuba em MIB/ Tuba em SIB)
95S – Linha de Acesso 3 – Naípe 1ª (Tímpanos, Bombo, Pratos, Tarol e Caixa Surda)
95T – Linha de Acesso 3 – Naípe 2ª (Lira, Piano, Harpa, Vibrafone e Xilofone)
95X – Linha de Acesso 4 – Naípe 1ª (Violoncelo)
95Z – Linha de Acesso 4 – Naípe 2ª (Contrabaixo Acústico)
W70 – Idioma – Qualquer Língua
W71 – Idioma – Alemão
W72 – Idioma – Francês

Hab - Descrição

W73 – Idioma – Inglês
W74 – Idioma – Espanhol
W75 – Idioma – Italiano
W76 – Idioma – Japonês
W77 – Idioma – Chinês
W78 – Idioma – Coreano
W79 – Idioma – Árabe
W80 – Idioma – Russo